



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



*Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo na Região do Semiárido de Minas Gerais*

**BOLSA - JOVENS FORMADORES DO CAMPO**

**EDITAL 001/2014**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio do Núcleo de Agroecologia e Campesinato (NAC) e do Curso de Licenciatura em Educação do Campo (LEC), torna público o presente Edital de seleção de Jovens do Campo candidatos ao Curso de Extensão Universitária: *Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo na Região do Semiárido de Minas Gerais* que, ao mesmo tempo, estarão concorrendo a Bolsa - Jovens Formadores do Campo.

## **1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

A Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo é uma iniciativa da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR).

Na região do Semiárido de Minas Gerais, a iniciativa se materializa por meio do Curso de Extensão Universitária: *Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo na Região do Semiárido de Minas Gerais* (Registro PROEXC 012.3.158-2014) tendo como executor o NAC/UFVJM em parceria com a LEC/UFVJM, com recursos oriundos do MDA por meio de descentralização orçamentária à UFVJM e via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O Curso tem por objetivo geral a formação-na-ação de juventudes do campo do Vale do Jequitinhonha e Norte de Minas Gerais, focado no fortalecimento da cidadania, emancipação, inclusão socioproductiva referenciada na agroecologia, acesso às políticas públicas e oportunidades para a melhoria da vida no campo, e como objetivos específicos:

- Promover a qualificação de jovens formadores do campo;
- Formar jovens com habilidades para lideranças das organizações sociais e econômicas da agricultura familiar, visando o protagonismo juvenil;
- Capacitar jovens camponeses para a gestão da produção agrícola e não agrícola, bem como das organizações econômicas e sociais do campo na perspectiva da diversificação e da construção de conhecimentos agroecológicos;



- Promover a melhoria e diversificação da produção na perspectiva agroecológica, organização da produção e acesso aos mercados institucionais e privados;
- Incentivar a permanência do jovem no campo, promovendo acesso às políticas públicas.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ser jovem rural;
- Ter entre 15 e 29 anos de idade (preferencialmente, o mínimo de 18 anos);
- Estar estudando e cursando, no mínimo, o oitavo período do Ensino Fundamental;
- Ter experiência de participação em espaços de organização sociopolítica;
- Ter facilidade para trabalhar em grupo e habilidades para comunicação com jovens.

## 3. ATRIBUIÇÕES DOS JOVENS FORMADORES

- Participar dos Módulos de Formação Presenciais e de todas as demais atividades do Curso;
- Constituir um Grupo de Jovens de Base com mais 15 (quinze) jovens do campo;
- Promover atividades de formação e acompanhamento aos Jovens de Base segundo orientações da coordenação do curso;
- Submeter-se a Avaliações de Desempenho estipuladas pela coordenação do curso;
- Elaborar relatórios semestrais de suas atividades.

## 4. MONTANTE, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 60 (sessenta) bolsas, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, por um período de 20 (vinte) meses, à partir de março de 2015.

## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo) e envio do mesmo até o dia **20 de novembro de 2014** para o email: [nac@ufvjm.edu.br](mailto:nac@ufvjm.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
6. DISPOSIÇÕES GERAIS**



- Serão destinadas o mínimo de 30% das vagas para jovens do sexo feminino;
- Os jovens deverão ser indicados por Organizações e Movimentos Sociais ligadas ao campo;
- O não cumprimento de qualquer uma das atribuições dos jovens formadores (item 3 deste Edital) poderá acarretar na interrupção, suspensão ou cancelamento da bolsa;
- Por decisão da coordenação, a realização do curso, bem como, a interrupção, suspensão ou cancelamento das bolsas poderá ocorrer a qualquer momento, não acarretando em deveres posteriores para com os cursistas;
- A realização da inscrição por meio do envio do Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, pressupõe a concordância, pelo candidato, aos termos deste Edital;
- Casos omissos a este Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso ao Conselho de Extensão e Cultura (COEXC/UFVJM).

Diamantina, 07 de novembro de 2014.

Profa. Ana Catarina Perez Dias  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

Profa. Ivana Cristina Lovo  
Coordenadora do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
Anexo



**Formulário de Inscrição**

1-Nome completo:		2-CPF:	
3-Documento de identidade:	4-Órgão expedidor:	5- Data de expedição:	
6- Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	7. Estado civil:	8. Nacionalidade:	
9. Nome do Pai:	10. Nome da Mãe:		
11- Nome e Número da agência bancária:	12- Número da conta corrente:		
13-Comunidade Rural/Município:			
14-Endereço Residencial:			
15-Fone residencial ou celular:		16-email:	
17- Escolaridade concluída ou Período que está cursando:		18- Data de Nascimento:	
19- Participação em espaços de organização sociopolítica:			
20- Organização/Movimento responsável pela indicação:			